



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 608/2014 São Luís, de junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-328/2007,

RESOLVE

1-Retificar a Portaria GP nº 783/2013, de 17/07/2013, que concedeu Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, à servidora SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO, para que, onde consta “Classe ‘A’, Padrão 01, para Classe ‘A’, Padrão 02, com efeitos a contar de 24 de junho de 2013”, passe a constar “Classe ‘A’, Padrão 03, para Classe ‘A’, Padrão 04, com efeitos a contar de 23/6/2013”;

2-Retificar a Portaria GP nº 1401/2013, de 08/11/2013, no tocante ao enquadramento da referida servidora, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para excluí-la dentre os servidores relacionados na Classe “A”, Padrão 03, e relacioná-la na Classe “A”, Padrão 04, a partir da data estabelecida no parágrafo anterior.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm